



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 013/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Juara-Mt., exercício de 2.001 um crédito suplementar no valor de 752.574,74 (Setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), na dotação abaixo discriminada:

04.01 Secretaria Mun. de Finanças 03.08.033.1015.4351	R\$ 26.000,00
05.01 Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desporto 08.42.188.1017.4110	R\$ 19.012,60
05.02 Depto Fundo de Manut. Desenv. do Ensino Fundamental 08.42.188.2020.3132	R\$ 10.000,00
06.01 Secretaria Mun. de Obras, Urbanismo e Habitação 10.08.323.1026.4110	R\$ 676.562,14
07.01 Secretaria Mun. de Transportes 16.88.534.2023.3131	R\$ 11.000,00
08.02 Fundo Municipal de Saúde 13.75.428.2025.3131	R\$ 10.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo 1º



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

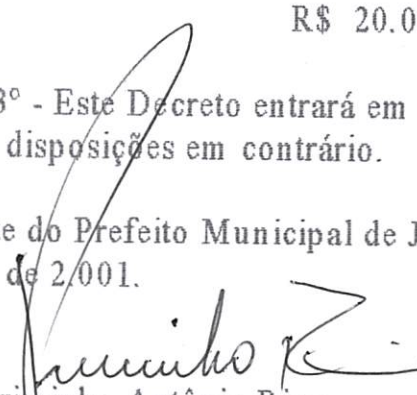


será cancelado em igual importância a seguinte dotação do orçamento-programa do exercício de 2.001.

02.03 Unidade Municipal de Cadastro 03.07.021.2005.3192.	R\$ 3.000,00
02.04 Chefia de Gabinete 03.07.021.2006.3192	R\$ 8.000,00
02.05 Procuradoria Geral 03.07.021.2007.3192	R\$ 5.000,00
03.01 Secretaria Mun. de Administração 03.07,021.2010.3192	R\$ 6.574,74
05.01 Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desporto 08.42.188.2014.3192	R\$ 50.000,00
05.01 Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desporto 08.42.188.2016.3192	R\$ 15.000,00
05.02 Depto Fundo de Manut. Desenv. do Ensino Fundamental 08.42.188.2020.3192	R\$ 45.000,00
06.01 Secretaria Mun. de Obras, Urbanismo e Habitação 13.76.448.1051.4110	R\$ 600.000,00
08.02 Fundo Municipal de Saúde 13.75.428.2025.3192	R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara,  
Estado de Mato Grosso, em 02 de Abril de 2.001.

  
Prímio Antônio Riva  
Prefeito Municipal